



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
PPGEP - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/PPGEP/2024, de 08 de Agosto de 2024

Estabelece normas complementares relativas a mudança de perfil curricular dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP/UFPE).

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (PPGEP) da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em sessão realizada nesta data, resolve estabelecer o formato normativo, para as decisões sobre mudança de perfil curricular para os alunos de mestrado e doutorado do PPGEP.

Art. 1º - O(A) discente que desejar migrar para o perfil curricular vigente do curso de mestrado e/ou doutorado, tendo ele(a) ingressado no Programa antes da data da última aprovação da estrutura curricular, poderá fazer uma solicitação para apreciação no colegiado do Programa.

Art. 2º - O(A) discente pode solicitar a migração mencionada no Art. 1, do perfil curricular em qualquer estágio do seu curso, sendo mandatória a realização das disciplinas obrigatórias relacionadas ao perfil curricular vigente.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade do aluno qualquer consequência decorrente deste processo de migração, não sendo possível revertê-la.

Esta Resolução entra em vigor nesta, substituindo o disposto nas **DECISÕES DO COLEGIADO /COMISSÃO PERMANENTE** (Normas Complementares ao Regimento).

Recife, 08 de Agosto de 2024.